



ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

Após chamamento público realizado às 12h00 do dia 12 (doze) de março de 2020 (dois mil e vinte), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como, **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, neste ato representada pelo senhor Paulo Guilherme Ataíde Acioli, portador do RG nº 1.576.023 – SSP/AL e CPF nº 036.198.994-60 e **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**, neste ato representada pelo senhor Luis Arthur Costa Pacheco, RG nº 4132320-3 - SSP/AL, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: **MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA** Matrícula nº. 951855-0; **CAMILA BARROS DOS SANTOS** – Matrícula nº. 952031-7; **MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO** – Matrícula nº. 950416-8 e por mim, **JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO** – Matrícula nº. 952032-5, Presidente da CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença dos representantes técnicos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do órgão solicitante o servidor ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 943449-6 e ANA KARLA CALHEIROS DE LIMA, matrícula nº 1111, os quais realizarão a análise do acervo técnico apresentados pelas empresas. Em tempo, destacamos que a empresa MC Construções entregou, conforme declaração inserta que acompanha a presente ata, os envelopes de habilitação e preço da para a presente licitação, não havendo possibilidade de realizar o credenciamento da mencionada empresa.

Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preço nº 03/2020, que busca a Contratação de empresa no ramo de Construção Civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família Robson Cavalcante de Melo - Porte II, situada no Conjunto Robson Cavalcante de Melo, Quadra “A”, nº.25, Benedito Bentes, Maceió/AL, dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 12h00, conforme item 2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão. Às 12h15 este presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram-se CREDENCIADAS as empresas **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**.

Dando prosseguimento à sessão, passou-se ao recebimento dos envelopes referentes à habilitação e à proposta de preço, rubricando-os os membros desta Comissão e os



representantes das empresas MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP e empresa CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA presentes à sessão.

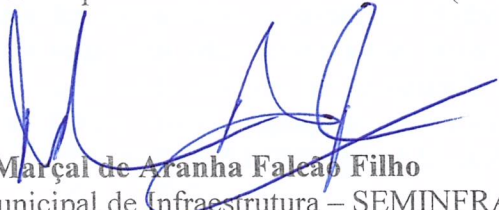
Ato contínuo, iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação para análise dos documentos. Constatou-se a ausência do Certificado de Registro Cadastral – CRC da empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP, razão pela qual esta CPLOSE diligenciou para verificar se havia cadastro da referida empresa junto a esta SEMINFRA conforme item 4.1.1, do edital, o que foi confirmado, conforme documento anexo, ato este que visa trazer ao processo o maior número possível de concorrentes visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto à documentação de habilitação da empresa MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, constata-se que esta foi apresentada sem a numeração ou índice.

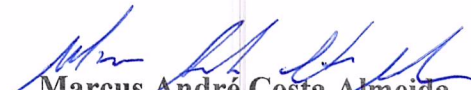
A equipe técnica da SMS informou que a MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA apresentou parcialmente atendimento ao item 8.12.1 “c” (Capacidade Técnico – Profissional) relativo à: PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DE TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²) e PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 08 mm, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO, pois não apresentou documentação para atestar a experiência do engenheiro Anderson Acioli e Silva relativo aos itens supramencionados.

Por tal razão, DECLARA esta CPLOSE habilitadas às empresas: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA e MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Restando inabilitada a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. pelo motivo acima exposto. Tendo em vista a ausência do representante da empresa MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, o resultado acima será publicado no Diário Oficial do Município, momento a partir do qual se iniciarão os prazos para eventuais recursos da referida decisão.

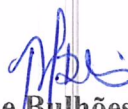
Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE, sendo encerrada esta Sessão pública às 12h58 do dia 12 (doze) de março de 2020 (dois mil e vinte).

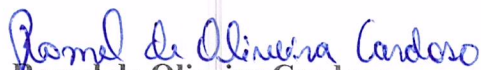

José Marçal de Aranha Falcão Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5




Marcus André Costa Almeida
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 951855-0

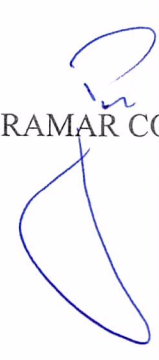

Camila Barros dos Santos
Membro da CPLOSE
Matrícula nº. 952031-7


Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento
Membro da CPLOSE
Matrícula nº. 950416-8


Romel de Oliveira Cardoso
Representante SMS
Matrícula nº 943449-6


Ana Karla Calheiros de Lima
Representante SMS
Matrícula nº 1111


CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA


MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP

